

MÚSICA, ESPORTE E DIVERSÃO MARCAM OS PRIMEIROS DIAS DO FESTIVAL DE VERÃO

O primeiro fim de semana do Festival de Verão 2019 em Saquarema, foi imperdível! Sábado, dia 19, o público pulou, dançou e se divertiu com o aulão de dança na praia com o Professor Serginho. À noite, teve show de Clara Bê, animando a galera na Praça do Artesanato.

O Festival de Verão também conta com competições esportivas todos os finais de semana. Domingo, dia 20, a programação começou com o torneio de Futevôlei, na Arena de Esportes da Praia da Vila. No final da tarde, já entrando no clima do carnaval, o Trio Elétrico com Glauco Zulo lotou a Praia da Vila, levantando o público com hits de grande sucesso.

No próximo sábado (26), o evento continua a partir das 17 horas com o Aulão de Dança na Praia com o Professor Wellitinho. A partir das 22 horas, a Banda Pirâmide se apresenta na Praça do Artesanato. Domingo (27), às 08 horas, o público poderá acompanhar e torcer no Torneio de Vôlei, na Arena de Esportes da Praia da Vila. E às 17 horas, Alexandre Thai fecha o segundo final de semana do Festival, com show no Trio Elétrico, na Praia da Vila. T

Trânsito

Durante o Festival, a Guarda Civil Municipal realiza algumas interdições e desvios no trânsito, para realização dos shows na Praia da Vila. As proibições de estacionamento e interdições serão realizadas sempre aos domingos, até o dia 24 de fevereiro.

Todas as interdições são devidamente sinalizadas. Equipes e viaturas da Guarda Civil Municipal atuam em pontos estratégicos para orientar e atender às solicitações de motoristas e pedestres.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

**Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira**

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Gustavo Gonçalves Camacho

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchíades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



SAQUAREMA
Naturalmente linda!



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Extratos, Editais e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.....	06
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**

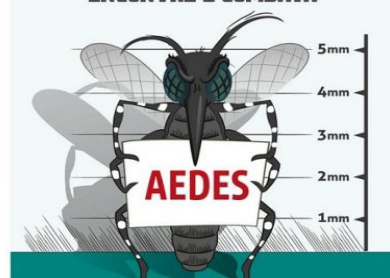


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA
SAQUAREMA

ENCONTRE E COMBATA





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.857 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 14.995.450,00 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 14.995.450,00 (Quatorze milhões, novecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64 e demonstrados em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2019. Saquarema, 04 de janeiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

ANEXO I DECRETO Nº 1.857 - DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Ficha	Programa de Trabalho	Despesa	Fonte	Excesso de arrecadação	Reforço
	Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação conforme Contrato de Repasse Nº 850391/2017		8001	1.462.500,00	
	Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação conforme Contrato de Repasse Nº 861743/2017			487.500,00	
	Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação conforme contrato de Repasse Nº 853676/2017			1.950.000,00	
	Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação conforme contrato de Repasse Nº 843672/2017			292.500,00	
	Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação conforme Contrato de Repasse Nº 850430/2017			390.000,00	
606	13.001.27.812.0062.1.036	4.4.90.51.00.00.00	8001		4.582.500,00
	Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação conforme Contrato de Repasse Nº 851696/2017		8001	2.970.000,00	
	Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação conforme Contrato de Repasse Nº 854469/2017			1.950.000,00	
	Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação conforme Contrato de Repasse Nº 854464/2017			780.000,00	
	Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação conforme Contrato de Repasse Nº 851695/2017			2.475.000,00	
607	13.001.15.451.0062.1.035	4.4.90.51.00.00.00	8001		8.175.000,00
	Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação conforme fundo a fundo Nº 12361936000117715		8001	243.150,00	
654	16.020.10.301.0043.1.004	3.3.90.39.00.00.00	8001		243.150,00
	Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação conforme Contrato de Repasse Nº 851358/2017		8001	1.994.800,00	
608	16.020.10.301.0043.1.006	4.4.90.51.00.00.00	8001		1.994.800,00
Total:				14.995.450,00	14.995.450,00

ANEXO II DECRETO Nº 1857 - DE 04 DE JANEIRO DE 2019

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Descrição	Fonte	Valor
Tendência de excesso de arrecadação em decorrência do contrato de repasse nº 850391/2017, pactuado com o Ministério do Esporte, na Caixa Econômica Federal agência nº 1332, número da conta 006.00647044-8, não previsto na LOA 2019. Tais recursos se referem a Construção do Centro de Treinamento de Surf, conforme publicação no Diário Oficial da União - Seção 3 de 3 de outubro de 2017.	8001 - CONVÊNIO FEDERAL	1.462.500,00
Tendência de excesso de arrecadação em decorrência do contrato de repasse nº 861743/2017, pactuado com o Ministério do Esporte, na Caixa Econômica Federal agência nº 1332, número da conta 006.00071002-1, não previsto na LOA 2019. Tais recursos se referem a implantação do Campo de Grama Sintética no Rio Seco, conforme publicação no Diário Oficial da União - Seção 3 de 15 de janeiro de 2018.	8001 - CONVÊNIO FEDERAL	487.500,00
Tendência de excesso de arrecadação em decorrência do contrato de repasse nº 853676/2017, pactuado com o Ministério do Esporte, na Caixa Econômica Federal agência nº 1332, número da conta 006.00647049-3, não previsto na LOA 2019. Tais recursos se referem a Implantação de Campos de Grama Sintética, conforme publicação no Diário Oficial da União - Seção 3 de 05 de janeiro de 2018.	8001 - CONVÊNIO FEDERAL	1.950.000,00
Tendência de excesso de arrecadação em decorrência do contrato de repasse nº 843672/2017, pactuado com o Ministério do Esporte, na Caixa Econômica Federal agência nº 1332, número da conta 006.00647041-3, não previsto na LOA 2019. Tais recursos se referem ao Apoio a Modernização de Pista de Skate, conforme publicação no Diário Oficial da União - Seção 3 de 03 de outubro de 2017.	8001 - CONVÊNIO FEDERAL	292.500,00
Tendência de excesso de arrecadação em decorrência do contrato de repasse nº 850430/2017, pactuado com o Ministério do Esporte, na Caixa Econômica Federal agência nº 1332, número da conta 006.00647045-6, não previsto na LOA 2019. Tais recursos se referem a Modernização do Campo de Grama Sintética da Basílica, conforme publicação no Diário Oficial da União - Seção 3 de 29 de janeiro de 2018.	8001 - CONVÊNIO FEDERAL	390.000,00
Tendência de excesso de arrecadação em decorrência do contrato de repasse nº 851696/2017, pactuado com o Ministério do Turismo, na Caixa Econômica Federal agência nº 1332, número da conta 006.00647046-4, não previsto na LOA 2019. Tais recursos se referem a Iluminação da Orla de Saquarema, conforme publicação no Diário Oficial da União - Seção 3 de 05 de janeiro de 2018.	8001 - CONVÊNIO FEDERAL	2.970.000,00
Tendência de excesso de arrecadação em decorrência do contrato de repasse nº 854469/2017, pactuado com o Ministério do Turismo, na Caixa Econômica Federal agência nº 1332, número da conta 006.00647051-0, não previsto na LOA 2019. Tais recursos se referem a Construção da Orla da Barreira, conforme publicação no Diário Oficial da União - Seção 3 de 5 de janeiro de 2018.	8001 - CONVÊNIO FEDERAL	1.950.000,00
Tendência de excesso de arrecadação em decorrência do contrato de repasse nº 854464/2017, pactuado com o Ministério do Turismo, na Caixa Econômica Federal agência nº 1332, número da conta 006.00647050-2, não previsto na LOA 2019. Tais recursos se referem a Construção da Orla da Lagoinha, conforme publicação no Diário Oficial da União - Seção 3 de 5 de janeiro de 2018.	8001 - CONVÊNIO FEDERAL	780.000,00
Tendência de excesso de arrecadação em decorrência do contrato de repasse nº 851695/2017, pactuado com o Ministério do Turismo, na Caixa Econômica Federal agência nº 1332, número da conta 006.00647047-2, não previsto na LOA 2019. Tais recursos se referem a Construção da Orla de Iacone, conforme publicação no Diário Oficial da União - Seção 3 de 5 de janeiro de 2018.	8001 - CONVÊNIO FEDERAL	2.475.000,00
Tendência de excesso de arrecadação em decorrência do contrato de repasse nº 851358/2017, pactuado com o Ministério da Saúde, na Caixa Econômica Federal agência nº 1332, número da conta 006.00647048-0, não previsto na LOA 2019. Tais recursos se referem a Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme publicação no Diário Oficial da União - Seção 3 de 29 de dezembro de 2017.	8001 - CONVÊNIO FEDERAL	1.994.800,00
TOTAL		14.995.450,00

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 10 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Atribuir a servidora Municipal Ana Cristina Lopes de Mendonça, Arquiteta, matrícula: 55298-1, a Função Gratificada do Executivo - FGE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, produzindo efeitos a partir desta data.

Conforme ofício da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo nº 008/2019, justificando com base na Lei Complementar nº 57 de 10 de dezembro de 2018 e considerando que a referida servidora tem cumprido suas atividades com empenho e dedicação ao longo de todo o tempo, sendo arquiteta e orçamentista da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, apresentando grande capacidade na execução de projetos, memoriais e orçamento e a sua atuação diferenciada faz jus à função gratificada.

Saquarema, 03 de janeiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 102 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Nathany Soares de Lima Souza, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Projetos de Obras Públicas, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, produzindo efeitos a partir desta data.

Saquarema, 21 de janeiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 103 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Designar a Professora MG-1D Aline da Gloria Nunes, matrícula nº 5755-0, para exercer a função de Diretora Geral da Creche Municipal Domiciana Monteiro dos Santos - Categoria B-2 Turnos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme anexo 3 da Lei 1.081 de 27 de agosto de 2010, sem prejuízo das suas funções, com efeito retro-



ativo a 10 de janeiro de 2019.
Saquarema, 21 de janeiro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 104 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições legais, espe-
cialmente as conferidas pelo art. 67 e 68,
VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Renata de Souza Gomes Ca-
tharino, do cargo comissionado de Coord-
enador de Turno, Categoria C, da Esco-
la Municipal Carmem Regina F. Oliveira,
vinculada à Secretaria Municipal de Edu-
cação e Cultura, com efeito retroativo a
17 de janeiro de 2019.

Saquarema, 21 de janeiro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 105 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições legais, espe-
cialmente as conferidas pelo art. 67 e 68,
VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Renata de Souza Gomes Catha-
rino, para exercer o cargo comissionado
de Coordenador de Turno, Categoria B – 2
Turnos, na Creche Municipal Domiciana
Monteiro dos Santos, vinculada à Secre-
taria Municipal de Educação e Cultura,
com efeito retroativo a 18 de janeiro de
2019.

Saquarema, 21 de janeiro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 106 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições legais, espe-
cialmente as conferidas pelo art. 67 e 68,
VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Valdileia de Almeida Serra, para
exercer o cargo comissionado de Coord-
enador de Turno, Categoria B – 2 Turnos,
na Creche Municipal Domiciana Monteiro
dos Santos, vinculada à Secretaria Muni-
cipal de Educação e Cultura, com efeito
retroativo a 18 de janeiro de 2019.

Saquarema, 21 de janeiro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 107 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições legais, espe-
cialmente as conferidas pelo art. 67 e 68,
VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Rômulo da Glória Machado,
para exercer o cargo comissionado de
Coordenador de Atividades, Categoria B
– 2 Turnos, na Creche Municipal Domiciana
Monteiro dos Santos, vinculada à
Secretaria Municipal de Educação e Cul-
tura, com efeito retroativo a 18 de janeiro
de 2019.

Saquarema, 21 de janeiro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 108 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições legais, espe-
cialmente as conferidas pelo art. 67 e 68,
VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Sônia Maria da Glória, para
exercer o cargo comissionado de Coord-
enador de Atividades, Categoria B – 2
Turnos, na Creche Municipal Domiciana
Monteiro dos Santos, vinculada à Secre-
taria Municipal de Educação e Cultura,
com efeito retroativo a 18 de janeiro de
2019.

Saquarema, 21 de janeiro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 109 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições legais, espe-
cialmente as conferidas pelo art. 67 e 68,
VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Designar a Professora MG-1E Celina
Aguiar Pecoraro, matrícula nº 5823-8,
para exercer a função de Diretora Adjun-
ta da Escola Municipal José Bandeira –
Categoria A-3 Turnos, vinculada à Secre-
taria Municipal de Educação e Cultura,
conforme anexo 3 da Lei 1.081 de 27 de
agosto de 2010, sem prejuízo das suas
funções, com efeito retroativo a 17 de ja-
neiro de 2019.

Saquarema, 21 de janeiro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 110 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições legais, espe-
cialmente as conferidas pelo art. 67 e 68,
VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Nathalia Teixeira Pinho, para
exercer o cargo comissionado de Coord-
enador de Programa (Programa Acom-
panhamento de Atividades Sociais),
Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Social,
com efeito retroativo a 17 de janeiro de
2019.

Saquarema, 21 de janeiro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 111 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SA-
QUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro,
no uso de suas atribuições legais, espe-
cialmente as conferidas pelo art. 67 e 68,
VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Andreia Santos Cunha de Lima,
do cargo comissionado de Superinten-
dente Adjunto de Controle de Material,
Símbolo DAS-3, vinculada à Secretaria
Municipal de Educação e Cultura, produ-
zindo efeitos a partir desta data.

Saquarema, 21 de janeiro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

O Sr. Presidente da Comissão Perma-
nente de Licitação comunica aos interes-
sados que realizará a continuidade da
Tomada de Preços 06/2018, referente ao
processo administrativo nº 11.848/2018
que tem como objeto a CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE
ILUMINAÇÃO NA ORLA DE SAQUAREMA,
NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/

RJ, na data do dia 28/01/2019 às 15h, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema, para Abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Saquarema, 21 de janeiro de 2019.
Leonardo André C.J. Simões
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 19.422/2017

Contrato: 140/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Contratada: RCAF INFORMÁTICA – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para aquisição de peças de reposição de informática para suprir as necessidades da rede de ensino Municipal de Saquarema e a secretaria Municipal de Educação e Cultura

Valor: R\$ 87.863,20 (oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Prazo: 12 meses.

Saquarema, 18 de dezembro de 2018.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 16444/2018

Contrato: 141/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Contratada: BAZAR PONTO DE OURO DE SAQUAREMA LTDA. ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para aquisição de equipamentos e ferramentas com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Educação Infantil da rede Municipal de Saquarema.

Valor: R\$ 7.735,20 (sete mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Prazo: 12 meses.

Saquarema, 18 de dezembro de 2018.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO

Contrato: 109/2017

Processo: 14398/17

Identificação: Termo Aditivo (II)

Partes: Município de Saquarema e ONIX SERVIÇOS LTDA EPP.

Objeto: RERRATIFICAÇÃO ao contrato nº 109/2017 firmado entre as partes em 11/10/2017.

Fundamento: Encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Saquarema, 04 de outubro de 2018.

Daniilo Goretti Villa Verde

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

REF. PROCESSO: 16.444/2018

Objeto: Aquisição de ferramentas e equipamentos.

Contrato: 141/2018

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado os servidores Flavia C. C. Vignoli- Matrícula 922706-3 e Amauri de Oliveira Nogueira - Matrícula 918172 para exercerem as funções de fiscal do contrato.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de Dezembro de 2018.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

REF. PROCESSO: 19.422/2018

Objeto: Aquisição de peças para atender as unidades escolares.

Contrato: 140/2018

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado os servidores Flavio Macedo Guimarães - Matrícula 956662-1 e Antônio Carlos Pinto Alberto Junior - Matrícula 959311-1 para exercerem as funções de fiscal do contrato.

3 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de Dezembro de 2018.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação e Cultura

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Pelo presente termo e para os fins do disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designam-se os servidores Ewerton Moreira de Carvalho Silva, matrícula 8174-1 e Raissa Carvalho Leite Braga Miranda, matrícula 9500359-1, para exercerem as funções de fiscal do Contrato 110/2017, celebrado em 22 de outubro de 2018, entre este Poder Executivo e a empresa **PUBLIKÁ7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA**, tendo por objeto a contratação de agência de publicidade.

Compete ao Fiscal de Contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 23 de outubro de 2018

Nilson Cardoso da Costa Junior
Secretário Municipal de Comunicação Social

*Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema, edição 11 de 24 de outubro de 2018.





IBASS

PORTARIA IBASS Nº 24 / 2019

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e
RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 54/2006 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria 131/2000 que aposentou por invalidez o servidor FRANCISCO DA CUNHA, matrícula 165-1, nível 1.3, cargo de trabalhador braçal, os proventos de: R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) referentes aos vencimentos integrais do cargo, conforme lei 13/90 e 159/95; valor de R\$ 31,71 (trinta e um reais e setenta e um centavos) referentes ao A.T.S na base de 21 % (vinte e um por cento) do vencimento do cargo conforme art. 6 da lei 13/90 e art. 81 da lei 97/93; valor de R\$ 60,40 (sessenta reais e quarenta), referente a gratificação de insalubridade na base de 40% do salário mínimo vigente, conforme art. 14 lei 13/90 e art. 62 da lei 97/93. Totalizando os proventos no valor de R\$ 243,11 (duzentos e quarenta e três reais e onze centavos).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAQUAREMA - RJ, 21 de JANEIRO de 2019. ADRIANO MARINS GOMES PRESIDENTE DO IBASS

PORTARIA IBASS Nº 25 / 2019

O (A) Sr (a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e
RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 10/2007 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria 09/2007 que aposentou por tempo de contribuição o servidor ITAMAR DE AZEREDO, matrícula 489-5, nível 1.4, cargo de gari, os proventos proporcionais de acordo com a média apurada no importe de R\$ 360,95 (trezentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) conforme previsto no art 40 §3º da CRFB com redação dada pela EC 41/2003 e art 1º §§ 1º ao 5º da lei

10887/2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAQUAREMA - RJ, 21 de JANEIRO de 2019. ADRIANO MARINS GOMES PRESIDENTE DO IBASS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, no uso de suas atribuições, CONVOCA os interessados classificados através do Chamamento Público nº 002/2018 para contratação temporária de Agentes de Combates às Endemias, conforme quadro abaixo, para comparecer à **Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Frutuoso de Oliveira, S/N - Centro - Saquarema, no dia 23/01/2019, quarta-feira às 10h, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas para o cargo.**

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
31	11	EDGARD ROBERTO VIEIRA BOREL
32	23	GILZA MARTINS RIBEIRO

Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):

- 1 foto 3x4 colorido;
- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de leitor;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- Comprovante de Escolaridade: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
- Comprovante de endereço;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/>

eleitor/certidoes;

• Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/> eleitor/certidoes

• Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (caso possuam)

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do estudante, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os classificados imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 21 de janeiro de 2019.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2018

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2018, de que trata o Edital nº 004/2018, conforme descrição abaixo, para contratação temporária devendo comparecer na **Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Frutuoso de Oliveira, S/N - Centro - Saquarema, no dia 28/01/2019, segunda-feira às 10:00 horas, para realização de exame médico admissional e apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos.**

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
 - VHS;
 - Glicose;
 - Uréia;
 - Creatinina;
 - Urina (EAS);
 - Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.
- Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):
- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
 - Carteira de Identidade RG;
 - CPF;
 - Título Eleitor;
 - Comprovante de votação na última eleição;
 - Certificado de Reservista (candidato masculino);
 - Comprovante de Escolaridade: diploma



- ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de PIS/PASEP;
 - Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
 - Comprovante de endereço;
 - Certidão nascimento ou casamento;
 - Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
 - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
 - Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
 - Carteira de conselho ou órgão de Classe e comprovante de mensalidade/anuidade paga.
 - Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam)

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
1	46	LÍGIA MARIA CESAR MARTINS

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA/ RADIOLOGISTA PLANTONISTA:

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
1	54	RAFAEL LOPES BANHO

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 21 de janeiro de 2018.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

FALE COM A GUARDA MUNICIPAL

LIGUE 153

O TELEFONE ATENDE DENÚNCIAS E SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS PARA A GUARDA CIVIL. AS LIGAÇÕES SÃO GRATUITAS E PODEM SER FEITAS DE TELEFONE FIXO, ORELHÃO OU CELULAR, GRATUITAMENTE, 24 HORAS POR DIA.

IPTU FORO

SEU CARNÊ DE TRIBUTOS AGORA É EMITIDO NO SITE DA PREFEITURA.

INOVAÇÃO, COMODIDADE E BENEFÍCIOS PARA VOCÊ E PARA A CIDADE.

www.saquarema.rj.gov.br

 **PREFEITURA SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO